

## **LEI N.º. 870, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Altera o quantitativo de vagas de cargos previstos nos anexos II, IV, V e VI da Lei 568/2009.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Acrescenta-se os cargos de Gerente Operacional do Fundo Municipal de Saúde, Gerente Operacional em Vigilância em Saúde e Assessoria de Comunicação Social vinculados a Secretaria de Saúde, no Anexo II da Lei 568/2009.

**Art. 2º.** Modifica o número de vagas de cargos previstos no anexo IV da Lei nº 568/2009, nos seguintes termos:

I – O número de vagas previsto para o cargo de Gerente Estratégico - GE passa para 10;

II – O número de vagas previsto para o cargo de Gerente Operacional (exceto os acima citados) passa para 22;

**Art. 3º.** Modifica o número de vagas de cargos previstos no anexo V da Lei nº 568/2009, nos seguintes termos:

I – O número de vagas previsto para o cargo de Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível I passa para 16;

II – O número de vagas previsto para o cargo de Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II passa para 28;

III – O número de vagas previsto para o cargo de Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível IV passa para 56;

**Art. 4º.** Modifica o número de vagas de cargos previstos no anexo VI da Lei nº 568/2009, nos seguintes termos:

**I** – O número de vagas previsto para o cargo de Assessor de Comunicação Social passa para 2;

**II** – O número de vagas previsto para o cargo de Assistente Categoria B passa para 27;

**III** - O número de vagas previsto para o cargo de Assistente Categoria D passa para 53;

**IV** - O número de vagas previsto para o cargo de Assistente Categoria F passa para 89;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei 678/2011.

Anchieta/ES 9 de Dezembro de 2013

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Marcus Vinicius Doelinger Assad

## **ANEXO II**

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

#### **1. ASSESSORIA AO PREFEITO**

1.1. Procuradoria Geral do Município

1.1.1. Gerência Operacional Jurídica – Tributária

<p>1.1.2. Gerência Operacional Jurídica – Contenciosa</p> <p>1.1.3. Gerência Operacional Jurídica - Administrativa</p> <p>1.2. Assessoria de Comunicação Social</p> <p>1.3. Gerência Estratégica de Gabinete do Prefeito</p> <p>1.4. Gerência Estratégica de Projetos</p> <p>1.5. Assessoria Estratégica de Governo</p>
<p><b>2. SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL</b></p>
<p><b>2.1. Secretaria de Governo</b></p> <p>2.1.1. Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional</p> <p>2.1.2. Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação</p> <p>2.1.3. Gerência Municipal de Controladoria Interna de Governo</p> <p>2.1.4. Gerência Municipal de Ouvidoria Pública Municipal</p> <p>2.1.5. Gerência Operacional de Suporte Técnico de Comunicação Social</p> <p>2.1.6. Escritório de Serviços Gerenciais</p> <p><b>2.2. Secretaria de Administração e Recursos Humanos</b></p> <p>2.2.1. Gerência Operacional de Recursos Humanos</p> <p>2.2.2. Gerência Operacional de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>2.2.3. Gerência Operacional de Administração Geral e Serviços</p> <p>2.2.4. Escritório de Serviços Gerenciais</p> <p><b>2.3. Secretaria de Fazenda</b></p> <p>2.3.1. Gerência Operacional de Administração Tributária</p> <p>2.3.2. Gerência Operacional de Contabilidade Pública</p> <p>2.3.3. Gerência Operacional de Administração Financeira</p> <p>2.3.4. Escritório de Serviços Gerenciais</p>
<p><b>3. SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b></p>
<p><b>3.1. Secretaria de Educação</b></p> <p>3.1.1. Gerência Operacional de Desenvolvimento Pedagógico</p> <p>3.1.2. Gerência Operacional de Administração Escolar e Recursos Humanos</p> <p>3.1.3. Gerência Operacional de Administração Geral e de Serviços</p> <p>3.1.4. Escritório de Serviços Gerenciais</p> <p><b>3.2. Secretaria de Saúde</b></p>

- 3.2.1. Gerência Operacional de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação
- 3.2.2. Gerência Operacional de Atenção Primária à Saúde
- 3.2.3. Gerência Operacional de Média e Alta Complexidade
- 3.2.4. Gerência Operacional de Administração Geral e de Serviços
- 3.2.5. Escritório de Serviços Gerenciais
- 3.2.6 Gerência Operacional do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.2.7 Gerência Operacional de Vigilância Sanitária.
- 3.2.8 Gerência Estratégica de Projetos e Planejamento do Fundo Municipal de Saúde.

### **3.3. Secretaria de Assistência Social**

- 3.3.1. Gerência Operacional de Proteção Social Básica
- 3.3.2. Gerência Operacional de Proteção Social Especial
- 3.3.3. Escritório de Serviços Gerenciais

### **3.4. Secretaria de Meio Ambiente**

- 3.4.1. Gerência Operacional de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
- 3.4.2. Gerência Operacional de Recursos Hídricos e Naturais
- 3.4.3. Escritório de Serviços Gerenciais

### **3.5. Gerência Municipal de Segurança Pública e Social**

- 3.5.1. Gerência Estratégica da Guarda Civil Municipal
- 3.5.2. Gerência Estratégica de Defesa Civil

### **3.6. Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico**

### **3.7. Gerência Estratégica de Esporte e Lazer Comunitário**

## **4. SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA**

### **4.1. Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento.**

- 4.1.1 Gerência Operacional de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
- 4.1.2. Gerência Operacional de Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura
- 4.1.3. Escritório de Serviços Gerenciais

### **4.2. Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.**

- 4.2.1. Escritório de Serviços Gerenciais

### **4.3. Secretaria de Integração Econômica e Regional**

4.3.1. Escritório de Serviços Gerenciais

**5. SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA**

**5.1. Secretaria de Infraestrutura Municipal**

5.1.1. Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Comunidades do Litoral

5.1.2. Gerência Estratégica de Engenharia, Obras e Políticas Urbanas

5.1.3. Gerência Operacional de Transporte e Manutenção

5.1.4. Gerência Estratégica de Serviços às Comunidades do Interior

5.1.5. Escritório de Serviços Gerenciais

**ANEXO IV**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENCIAS**

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES
Gerente Municipal GM	– Livre Escolha	CC – 1	R\$ 4.268,52	05	Natureza de direção, suas atribuições estão vinculadas às definidas no

					corpo da lei para o órgão que administram.
Gerente Estratégico – GE	Livre Escolha	CC – 2	R\$ 3.300,00	10	Natureza de direção, suas atribuições estão vinculadas às definidas no corpo da lei para o órgão que administram.
Gerente Operacional Jurídica	Formação em Direito inscrito na OAB	CC – 3	R\$ 2.392,82	03	Natureza de direção, suas atribuições estão vinculadas às definidas no corpo da lei para o órgão que administram.
Gerente Operacional de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação.	Formação Específica na área da Saúde	CC – 3	R\$ 2.392,82	01	
Gerente Operacional - GO (exceto os acima citados)	Livre Escolha	CC – 3	R\$ 2.392,82	20	
Gerente Operacional - GO do Fundo Municipal de Saúde.	Livre Escolha	CC – 3	R\$ 2.392,82	01	
Gerente Operacional - GO de Vigilância Sanitária.	Livre Escolha	CC – 3	R\$ 2.392,82	01	vinculadas às definidas no corpo da lei para o órgão que

					administram.
--	--	--	--	--	--------------

**ANEXO V**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE OPERACIONAL DE TRABALHO POR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE/DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>AT</b>
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível I.	Formação Acadêmica ou Experiência na área de atuação	CC – 4	R\$ 2.242,26	16 Distribuição no quadro abaixo:	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
<p><b>01 na Secretaria de Governo</b> (Orçamento Participativo); <b>01 na Secretaria de Administração e Recursos Humanos</b> (Municipal de Governo); <b>03 na Secretaria de Saúde</b> (Financeira e Orçamentária; Estratégia da Saúde da Família Municipal; Atenção Psicossocial – CAPS; Pronto Atendimento; Médico); <b>01 na Secretaria de Assistência Social</b> (Centro de Referência em Assistência Social – CRAS); <b>02 na Gerência Municipal de Segurança Pública e Social</b> (Controle Interno; Defesa Civil; Comunitária); <b>02 na Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo</b> (Desenvolvimento da Economia Local; Empreendedorismo Empresarial); <b>04 na Secretaria de Infraestrutura</b> (Projetos de Engenharia e Arquitetura; Projetos de Edificações; Obras Públicas; Transporte e Trânsito).</p>					
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Estratégia da Saúde da Família.	Formação ou Experiência na área da Saúde	CC – 6	R\$ 1.950,00	09 SM Saúde	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Vigilância em Saúde	Formação ou Experiência na área da Saúde	CC - 6	R\$ 1.950,00	05 SM Saúde	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar.	Formação ou Experiência na área	CC – 6	R\$ 1.950,00	01 GM de Segurança Pública e Social	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Coordenação de Auditoria	Formação ou Experiência na área	CC – 6	R\$ 1.950,00	03 SM Saúde	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Coordenação do Fundo Municipal de Saúde.	Formação ou Experiência na área	CC – 6	R\$ 1.950,00	03 SM Saúde	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Gerência Operacional de Média e Alta Complexidade.	Formação ou Experiência na área	CC – 6	R\$ 1.950,00	02 SM Saúde	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho	Formação ou Experiência na	CC – 6	R\$	02	Natureza atribuição vinculada ao corpo de trabalho que coordena



– Nível II - Gerência Operacional de Atenção Primária em Saúde.	área		1.950,00	SM Saúde
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II - Gerência Operacional de Administração Geral e Serviços.	Formação ou Experiência na área	CC – 6	R\$ 1.950,00	02 SM Saúde
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível II – Centro de Especialidade Unificadas.	Formação ou Experiência na área	CC – 6	R\$ 1.950,00	01 SM Saúde
Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho – Nível IV.	Livre Escolha	CC – 10	R\$ 1.465,00	56 Distribuição no quadro abaixo:
<p><b>01 na Gerência Estratégica do Gabinete do Prefeito</b> (Cerimonial); <b>01 na Procuradoria Geral do Município</b> (Diversificada); <b>03 na Secretaria de Governo</b> (Serviços Complementares; Informática; Centros de informática); <b>10 na Administração e Recursos Humanos</b> (Folha de Pagamento; Licitação de Obras; Licitação Pregão/ Registro de Preços; Contratos Administrativos e Convênios; Compras; Administração Geral; Patrimônio Móvel; Almoxarifado Central); <b>05 Secretaria de Fazenda</b> (Tributos Imobiliários; Tributos Mobiliários; Dívida Ativa; Fisco; Empenho); <b>10 na Secretaria de Educação</b> (Gestão dos Níveis e Modalidades do Ensino; Projetos de Desenvolvimento; Recursos Humanos e Capacitação; Biblioteca – Municipal e Escolar; Administração Escolar; Informática; Alimentação; Transporte Escolar; Patrimônio e Almoxarifado; Manutenção e Conservação Predial e de Equipamentos); <b>13 na Secretaria de Saúde</b> (Informações em Saúde; Agência Municipal de Agendamento – AMA; Transporte da Saúde; Patrimônio e Almoxarifado; Conservação Predial e de Equipamentos); <b>03 na Secretaria de Assistência Social</b> (Cidadania Ativa; Erradiamento; Casa de Passagem); <b>02 na Gerência Municipal de Segurança Pública e Social</b> (Guarda patrimonial; Patrimônio Municipal); <b>03 na Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio</b> (Planejamento e Educação Cultural; Patrimônio Cultural; Linguagens Culturais); <b>02 na Gerência Estratégica de Esporte e Lazer Comunitário</b> (Esportes e Lazer Comunitários; Lazer Comunitário); <b>02 na Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento</b> (Cadastro e Tributação); <b>01 na Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo</b> (Capacitação); <b>08 na Secretaria de Infraestrutura</b> (Pública; Manutenção Básica e Serviços; Fiscalização de Obras, Posturas Públicas Municipais e Transporte Público; Transporte com Finalidades Específicas; Manutenção e Abastecimento; Serviços às Comunidades do Interior; Conservação de Estradas e Vias)</p>				

**ANEXO VI**  
**DEMAIS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	REMUNER.	QUANT./ DISTR.
Assessor de Comunicação Social	Formação em Comunicação	CC - 1	R\$ 4.268,52	02 Assessoria de Gabinete do Prefeito/Assessoria da SEMUS

Subprocurador	Formação em Direito inscrito na OAB	CC – 2	R\$ 3.300,00	01 Procuradoria G
Assessor Estratégico de Governo	Livre Escolha	CC – 2	R\$ 3.300,00	05 Assessoria de Ga do Prefeito
Coordenador de Escritório de Serviços Operacionais	Livre Escolha	CC – 10	R\$ 1.465,00	11 01 em cada S
Assistente – Categoria A	Formação Acadêmica Registro Profissional na área de atuação, quando for o caso.	CC – 5	R\$ 2.042,26	41 Em órgãos ou Ec

**ANEXO VI - CONTINUAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>REMUNER.</b>	<b>QUANT./DISTRIB.</b>
Assistente – Categoria B	Livre Escolha	CC – 7	R\$1.750,00	27 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria C	Livre Escolha	CC – 9	R\$ 1.500,00	07 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria D	Livre Escolha	CC – 11	R\$ 1.265,00	53 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria E	Livre Escolha	CC – 12	R\$ 1.100,00	12 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria F	Livre Escolha	CC – 13	R\$ 968,58	89 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria G	Livre Escolha	CC – 14	R\$ 717,53	32 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria H	Livre Escolha	CC – 15	R\$ 600,00	22 Em órgãos ou equipe
Assistente – Categoria I	Livre Escolha	CC – 16	R\$ 475,16	58 Em órgãos ou equipe

